



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*  
Comissão Eleitoral de *campus*

## **EDITAL Nº 01/2023**

### **Publica a Relação Preliminar das Candidaturas Deferidas.**

A Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus Feliz* dos processos de consulta para os cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais do IFRS, nomeada por meio da Resolução Consup nº 041/2023, vem por meio do presente tornar pública a *Relação Preliminar das Candidaturas Deferidas ao cargo de Diretor(a)-Geral do Campus Feliz*, nos termos do Regulamento Eleitoral.

**Art. 1º** Foi devidamente recebida, nos termos previstos no Regulamento Eleitoral aplicável, 2 (duas) inscrição(ões), de autoria de Cleonei Antônio Cenci e Marcelo Lima Calixto.

**Art. 2º** Após a análise sobre a completude, a integridade e a legalidade dos documentos acostados com a solicitação de inscrição, notadamente no tocante ao atendimento dos ditames da Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do Decreto Presidencial nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, a Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus Feliz* **decidiu deferir a candidatura de Cleonei Antônio Cenci e Marcelo Lima Calixto** por atender aos pressupostos jurídicos aplicáveis.

**Art. 3º** Nos termos do Regulamento Eleitoral, qualquer pessoa habilitada a votar no presente processo eleitoral é parte legitimada a apresentar recurso contra o deferimento ou o indeferimento de qualquer candidatura, devendo, **das 8h às 17h do dia 13 de setembro**, enviar o formulário próprio (cujo modelo está contido no Regulamento Eleitoral) preenchido e digitalizado em formato PDF com suas razões recursais ao endereço de e-mail da Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus Feliz* ([comissao.local@feliz.ifrs.edu.br](mailto:comissao.local@feliz.ifrs.edu.br)).

Feliz, 12 de setembro de 2023.

Cecília Brasil Biguelini  
Presidente da Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus Feliz*